CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1186 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a instalação de um ponto de ônibus com cobertura na Av. Mal Juarez Távora, equina com a Rua Irineu Abilheira de Castro, no bairro Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador tem recebido várias solicitações de moradores da Av. Mal. Juarez Távora, com Rua Irineu Abilheira de Castro, no bairro Cidade Náutica, para a instalação de um ponto de ônibus com cobertura no local, pois as pessoas que necessitam desse modal para se locomoverem têm que ficar à mercê do clima, debaixo de sol ou de chuva para aguardar o transporte.

Portanto, faz-se necessária a instalação de um ponto de ônibus no local supracitado, com brevidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 11 de abril de 2024.

ALFREDO MOURA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /